



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 40/2024/COFIN**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Unidade Interessada: COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Assunto:** Contratação de Ação de Treinamento na área de Orçamento e Finanças

#### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Capacitação da servidora VALCIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTE da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN, no curso "SIAFI OPERACIONAL PARA INICIANTES", na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília, no período de 10 a 14/06/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

#### **ESTUDOS PRELIMINARES**

##### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de Orçamento e Finanças, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024, Portaria TRE/AM nº 136/2024, Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007. O curso também auxiliará nas atividades de execução financeira do Tribunal.

##### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação 2024 TRE-AM, Portaria TRE-AM nº 136/2024, e foi classificada como prioridade média no Anexo da Portaria, PAC – ORÇAMENTO E FINANÇAS.

##### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente.

##### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Estima-se capacitar a servidora VALCIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTE na

modalidade presencial, em Brasília, no período de 10 a 14/06/2024.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se trata de capacitação voltada para a área de Orçamento e Finanças Governamental, a escolha pela empresa a ser contratada se baseará nos critérios de expertise na área e preço estimativo global condizente com o praticado no mercado.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são o desenvolvimento de competências e habilidades para:

- Entender os principais conceitos da Administração Pública Federal utilizados no sistema SIAFI;
- Compreender o papel do sistema SIAFI na Administração Pública Federal;
- Acessar o sistema SIAFI;
- Diferenciar crédito de recurso;
- Compreender a importância da Contabilidade aplicada ao Setor Público para o melhor aproveitamento das ferramentas do sistema SIAFI;
- Consultar os documentos registrados no SIAFI;
- Consultar transações da execução orçamentária e financeira.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores das áreas de Orçamento e Finanças.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Adotaremos previamente, à celebração do contrato: analisar as ações de treinamento disponibilizadas na plataforma digital; consultar se as ações de treinamento atendem as necessidades especificadas no PAC 2024; realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificar a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica e formação de seu corpo pedagógico; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM; utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; inscrever previamente os servidores, se for o caso; submeter à análise jurídica; aprovar a contratação pela Alta Administração; dar publicidade ao ato contratual; emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no presente exercício, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Sendo contratação de ações de treinamento, nas modalidades presencial, a logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Espera-se com a contratação dessa ação de treinamento na modalidade presencial, por meio de uma abordagem prática e eficaz, proporcionar aos participantes uma experiência imersiva, na qual eles aprendam a aplicar de forma assertiva os conceitos e técnicas aprendidos na capacitação ora proposta.

**BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA**

COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Manaus/AM, Em 08 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA, Coordenador**, em 08/05/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000205930** e o código CRC **32D31CCD**.